

Câmara Municipal de Itaúna
14/03/2025 - Nº 196- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 06 a 09

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 10 a 14

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



A Câmara Municipal de Itaúna aprovou, nesta terça-feira (11/03), três projetos de lei de grande impacto para a administração municipal e os direitos da população. Entre eles, estão o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, que altera a Lei nº 5.455/2019 para reforçar o caráter cultural da Semana Municipal do Capoeirista, reconhecendo a capoeira como patrimônio histórico e cultural além de sua prática esportiva.

Outros projetos aprovados incluem o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, do Executivo, que reorganiza a estrutura administrativa do município, e o Projeto de Lei Ordinário Substitutivo nº 10/2025, dos vereadores Dalmo Assis de Oliveira e Gustavo Barbosa, que classifica as pessoas com doenças renais crônicas como deficientes físicos, garantindo-lhes melhores condições de assistência e tratamento.

As aprovações reafirmam o compromisso da Câmara com políticas públicas que valorizam a cultura, promovem inclusão e aprimoram a gestão municipal.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº11 de 07 de março de 2025.

Autoriza a cessão da servidora Priscila Fasciani Machado Chaves e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Itaúna/MG, para emissão de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão/designação de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de oficial-legislativo, anexo II e IV, da Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2021, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão/designação da servidora Priscila Fasciani Machado Chaves, ocupante do cargo de oficial-legislativo, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna, Minas Gerais, 02 de julho de 2024.


Antonio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itauanense

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Dados cadastrais do servidor (79323430)

SEI 1510.01 0020480/2023.06 / pp. 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a confecção de cartões de visitas destinados aos Vereadores e à Procuradoria da Câmara Municipal, com o intuito de atender às necessidades desta Casa Legislativa, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 12/2024

Número de Contrato: 05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava a jato) para frota de carros em atendimento as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA -MG, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Contratada: Wesley Soares Ferreira dos Santos.

CNPJ da Contratada: 48.782.722/0001-71

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Vigência: de 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora MÉRCIA DE MORAIS CARNEIRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MÉRCIA DE MORAIS CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 010/1994, de 1º de dezembro de 1994” – **INDENIZAÇÃO DE “06 (SEIS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 10 (dez) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta *Casa de Leis*, ou seja, de **01/12/2014 a 30/11/2024** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 08/2025, de 05 de fevereiro de 2025”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 11 de fevereiro de 2025”.

Itaúna (MG), em 11 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor GERALDO LUIZ DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GERALDO LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Vigilante” – nomeado através do “Decreto Legislativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”**, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta *Casa de Leis*, ou seja, de 16/07/2017 a 15/07/2022 e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 07/2025, de 05 de fevereiro de 2025”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 11 de fevereiro de 2025”.

Itaúna (MG), em 11 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor NÍLSON RAMOS DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – a partir da presente data – o servidor NÍLSON RAMOS DA CRUZ, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 016/2025, de 20 de janeiro de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 11 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidor **NÍLSON RAMOS DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor da Presidência”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – o servidor **NÍLSON RAMOS DA CRUZ** para ocupar o cargo de “Assessor da Presidência”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações posteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 12 de Março de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 11 de Março de 2025

- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando memoriais descritivos das vias e ruas de toda a zona rural do Município de Itaúna que ainda não possuem denominação oficial.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre a demora para marcação de retorno de pacientes ao médico neurologista do Dr. Ovídio.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a situação da obra da caixa d'água na região do Cidade Nova, Murilo Gonçalves, Três Marias, Aeroporto, Garcias, Peixotas e bairros vizinhos, e sobre o planejamento para solucionar o problema de abastecimento de água na região.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, sobre a Dispensa de Licitação no Processo Licitatório 14/2025, para contratação de empresa para execução indireta de serviço e apoio técnico e operacional no valor global de R\$ 731.357,66.
- **Pedido de Informações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, sobre entrega de medicamento a paciente da Farmácia Básica (Topiramato);
- **Pedido de Informações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, sobre entrega de medicamento a paciente da Farmácia Básica (medicamento não especificado);
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre o planejamento de manutenção de parquinhos e academias ao ar-livre da cidade.
- **Pedido de Informações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, sobre os endereços e metragens dos lotes vagos de propriedade do Município;
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - expansão da avenida Dona Cota;
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - instalação de placa de proibição estacionamento de caminhões na Avenida Lenhita, nº 988, bairro Padre Eustáquio;
 - asfaltamento na Rua 17 de Setembro, Bairro Parque Jardim, altura do nº 31;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - notificação do proprietário para recolhimento de entulho em casa demolida na rua Rio Negro, bairro Piedade;
 - tapa-buracos rua Pedro Lourenço da Fonseca;
 - poda de árvores na rua Vereador Thales Santos, 584, bairro Jadir Marinho;
 - tapa-buracos na Av. São João;
 - tapa-buracos rua Marcos Vasconcelos;

- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - limpeza e capina no Cruzeiro do bairro Piaguassu;
 - limpeza e capina na Rua José Antonio da Fonseca, bairro Itaunense;
 - limpeza da Praça Dona Macrina, bairro das Graças;
 - melhorias nas ruas do Retiro dos Farias;
 - melhorias na iluminação com troca de lâmpadas na rua Merio Alves, bairro Jadir Marinho;
 - limpeza e capina nas ruas nas proximidades da Igreja Maria Mãe da Igreja, bairro Vila Tavares;
 - limpeza da Av Walter Mendes, bairro Vila Tavares;
 - melhorias na iluminação com troca de lâmpadas nos Campos, Leonane e Santa Edwiges;
 - limpeza e capina na Av. Dr. Virgilio, Recanto das Peixotas;
 - melhorias no Cemitério Central;
 - limpeza da Praça no bairro Padre Eustáquio;
 - limpeza e capina na Academia de saúde e também no campo de futebol na rua Edilze Batista
- bairro Várzea da Olaria;
- instalação de uma academia ao ar livre na comunidade dos Paulas;
- tapa buraco na rua Leopodina Correia, bairro Santanense;
- limpeza e capina na Avenida João Carvalho, bairro Parque Jardim;
- conserto de bueiro quebrado na Rua Delmira Gonçalves, bairro Itaunense;
- limpeza e capina na Avenida Dr. Alcides, bairro Santanense;
- limpeza e capina na rua Dalmo Grassi;
- limpeza de entulho na rua Dona Zenóbia;
- tapa buraco nas ruas Pedro de Queiroz e Antônio José Coelho, bairro Várzea da Olaria;
- poda de árvores na Rua Marcos Pereira, bairro Aeroporto;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - sinalização viária horizontal na rua José Carvalho, Bairro Piedade;
 - sinalização viária horizontal na rua Luiz Calambau, Bairro das Graças;
 - reparos no calçamento da Rua Presidente Antônio Carlos, nº 275, no bairro Parque Jardim;
 - limpeza e capina rua Joaquim Soares Nogueira;
 - limpeza no calçamento na Avenida Castro Alves;
 - tapa-buracos Avenida Chico Moraes;
 - melhorias na sinalização da Rua João Justino com Padre Antônio;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
 - tapa buraco na Rua José Nogueira dos Santos, localizado no bairro Parque Jardim;
 - capina de vegetação e limpeza nas margens do Ribeirão Joanica nos bairros Irmãos Auler, Vila Tavares e Várzea da Olaria;
 - tapa buraco na Rua Ênio Pereira de Carvalho, localizado no bairro Parque

Jardim;

- poda de árvore, capina de vegetação e limpeza na praça do Morro do Engenho, próximo a rua Vasco Mendes;
- instalação de guarita de ônibus no Portal do Engenho;
- capina de vegetação e limpeza na Rua Chico Moraes;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
 - limpeza da Praça na Rua Vasco Mendes, próximo ao nº 177, bairro Morro do Engenho;
 - limpeza, poda de árvores e um redutor de velocidade na Rua Aurélio Campos, próximo ao nº 920, bairro Novo Horizonte;
 - instalação de uma pista elevada na Rua Treze de Maio, próximo ao nº 543;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - reforma Geral nas repartições do CRAS da Vila Tavares;
 - manutenção nos parquinhos da cidade, em especial no da Praça Celi, localizado na Avenida Jove Soares;
 - tapa-buraco na Rua Chiquinho Alves, na frente do número 312, bairro Itaunense;
 - tapa-buraco, refazendo o calçamento danificado na rua Hermínio Gonçalves, bairro de Lourdes;
 - instalação de lâmpadas na rua Jaime Pinto, bairro de Lourdes;
 - limpeza, capina e poda das árvores na Rua Maria do Carmo Myhrra, Bairro Aeroporto;
- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:
 - limpeza e capina da Praça João Evangelista de Oliveira, bairro Santa Edwiges;
 - melhoria na captação pluvial na rua Inácio Luís de Souza, bairro Itaunense II;
 - tapa-buraco na rua Marechal Floriano Peixoto, bairro Irmãos Euler;
 - instalação de tampa com cadeado para acesso a rede de água na Praça José Flávio de Carvalho;
 - instalação de traffic-calming na Rua Adalgisa Lima, bairro Cerqueira Lima;
 - capina e limpeza da rua Sete de Setembro, bairro Garcias;
 - instalação de traffic-calming na Rua Olegário Maciel, bairro Parque Jardim;
 - limpeza da fonte luminosa da Praça Dr. Augusto Gonçalves;
 - instalação de traffic-calming na rua Egidio Nogueira Maia, bairro Piedade;
 - limpeza e capina da Av. Dona Cota, Centro;
 - instalação de postes de iluminação na rua Vovó Nair, bairro Murilo Gonçalves;
 - instalação de quebra-molas na Av. Chico Inácio, Distrito Industrial;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - melhorias na estrada do Pesque e Pague do Boneco;
 - melhorias na estrada da Fazenda Serra Verde;
 - retirada de guarita no Sumidouro;
 - instalação de placa, cercamento e limpeza de lote no bairro Sta. Edwiges;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - capina e limpeza da Av Chico Morais, Campos;
 - reparo no calçamento da rua Senocrit Nogueira, bairro São Judas Tadeu;
 - capina e limpeza da rua Antônio Alves Rodrigues, bairro Aeroporto;
 - extensão de rede de água na comunidade do Sumidouro;
 - asfaltamento da rua Gerson da Silva, bairro Várzea da Olaria;
 - asfaltamento da rua do Dui, bairro Vila Nazaré;
 - capina e limpeza da rua do Dui, Vila Nazaré;
 - reparo no calçamento da rua do Dui, Vila Nazaré;
 - tapa buraco na Av Lenhita, bairro Leonane;
 - tapa buraco na rua Francisco Carvalho, bairro Nogueira Machado;
 - poda de árvore na comunidade de Jussara;
 - reparo no calçamento da rua João Batista da Cunha, bairro Itaunense;
 - capina e limpeza na rua João Batista da Cunha;
 - capina e limpeza na rua Aurélio Campos, bairro Piedade;
 - reparo no calçamento das ruas do bairro Cidade Nova;
 - melhorias na iluminação das ruas do bairro Cidade Nova (com lâmpadas de led);
 - capina e limpeza na rua Helena Nogueira de Morais, bairro Cidade Nova;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - reparo no asfalto em ruas do bairro São Geraldo;
 - nivelamento de calçamento no Beco Antonio Cunha, bairro Brejo Alegre;
 - tapa buraco da rua Dona Neca, bairro Cerqueira Lima;
 - tapa buraco da rua Delmira Gonçalves, bairro Garcias;
 - reparo no parquinho da Comunidade de Campos;
 - reparo no calçamento da praça do Brejo Alegre;
 - melhorias de sinalização na rua Padre Anchieta;
 - limpeza de praças do bairro Santa Edwiges;
 - limpeza de praças do bairro Aeroporto;
 - limpeza e capina na praça do bairro Veredas;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - instalação de elevador com faixa de pedestre na Rua Ana de Faria Dornas nº 944 (em frente ao Condomínio) entre os bairros Santa Edwiges e Cidade Nova;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - melhorias no asfalto em vias do bairro Parque Jardim;
 - capina de ruas e lotes no bairro Três Marias;
 - capina de ruas do bairro Itaunense;
 - capina de ruas e lotes no bairro Santanense;
 - capina de ruas e lotes no bairro Várzea da Olaria;
 - capina de ruas e lotes no Recanto das Peixotas;
 - capina da rua Jesus Alves;
 - manutenção na Rua Jesus Alves da Silva (desnível), em frente aos números 320 e 295, no Bairro Garcias;

- limpeza lote municipal no bairro Santanense;
- limpeza de lote sujo no bairro Itaunense II;
- limpeza de lote sujo na Av Walter Mendes;
- limpeza de lote sujo no bairro Bela Vista;
- limpeza de lote sujo no bairro Cerqueira Lima;
- manutenção nos brinquedos da praça localizada na Rua Dona Castorina, bairro Belvedere;
- limpeza da pracinha do Jadir Marinho, rua Vereador Tales Santos;
- recapeamento de rua no bairro Morada Nova;
- reparo na Reta de Santanense;
- reparo em via do bairro Centenário;
- reparo em via do bairro de Lourdes;
- reparo em via do bairro Parque Jardim;
- reparo em via do bairro São Bento;
- reparo em via do bairro Vale das Aroeiras;
- troca de lâmpadas em ruas do Bairro das Graças;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

